

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 775 - 09 a 12 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 665, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.15.451.0028.2.169	33903900	004	R\$ 320.000,00
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	004	R\$ 480.000,00
		TOTAL	R\$ 800.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	050	R\$460.000,00
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	000	R\$240.000,00
02.0106.15.452.0027.2.167	33903900	026	R\$100.000,00
		TOTAL	R\$800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 12126/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 12126/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:

- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;
- CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
- ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 12125/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 12125/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:

- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

•CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
•ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 12124/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 12124./2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:
•ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;
•CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
•ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 12123/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 12123./2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:
•ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;
•CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
•ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 12119/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 12119./2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:

•ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;
•CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
•ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 17179/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 17179./2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro, são os designados pela Portaria nº 314, de 18 de agosto de 2016:
•ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Matrícula nº 6891;
•CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO – Matrícula nº 5520;
•ROSICLÉA TORRES DA SILVA – Matrícula nº 1194.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de setembro de 2016, MARIA CECÍLIA RIBEIRO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 341, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de setembro de 2016, OLIVIER DE SOUZA ROMANELLI para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 13386/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 039/2016

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis

DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/09/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numer-

ação do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3617/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 024/2016

OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atenderem às Secretarias Municipais e seus atendimentos, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

DATA DE ABERTURA: 23/09/2016 às 14h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 13/09/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 10050/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 040/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos para manutenção da iluminação pública.

DATA DE ABERTURA: 26/09/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de serviços Públicos FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 14/09/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO FÓRUM
MINISTÉRIO PÚBLICO
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES CORREIOS

MANGUINHOS
CONSELHO TUTELAR POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL - POLICLÍNICA
AMA - GERIBÁ
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIOS
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO
POSTO DE SAÚDE
CORREIOS

RASA
BANCA DE JORNAL DO CRUZEIRO
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS DO GOVERNO

CONVÊNIOS Nº186, 188, 189 E 190/2014*

*Publicação intempestiva nesta data, para atender exigência do Programa Somando Forças do Governo do Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DE UNIDADE DE LICITAÇÃO

1249

D

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 243 de 01 de abril de 2014, do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios - RJ, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Concorrência Pública nº 001/2014 relativo a licitação do tipo menor preço por lote, sob o regime de execução por preço unitário, para contratação de empresa: Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação do Bairro Boa Vista (lote 01), Construção da Praça da Criança e do Idoso (lote 02), Construção da Praça da Juventude (lote 03) e Construção da Creche no modelo Proinfância (lote 04), ADJUDICA os 04(quatro) lotes, em favor da empresa **Construtora LMS Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 10.530.789/0001-46, estabelecida na Avenida Adolfo Beranger Junior, nº 441, São Cristóvão - Cabo Frio - RJ, CEP: 28.909-030, Telefone: (22) 2643-0046, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata da Sessão Pública. Valor das propostas por lote: Lote 01 - R\$ 7.714.920,18 (sete milhões setecentos e quatorze mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos); Lote 02 - R\$ 467.241,73 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta um reais e setenta e três centavos); Lote 03 - R\$ 1.548.794,03 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e três centavos); Lote 04 - R\$ 1.883.995,35 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2014.

Bruno de Souza Soares
Bruno de Souza Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bruno de S. Soares
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 14706

CONVÊNIOS Nº187/2014*

*Publicação intempestiva nesta data, para atender exigência do Programa Somando Forças do Governo do Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DE UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 243 de 01 de abril de 2014, do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios - RJ, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Concorrência Pública nº 002/2014 relativo a licitação do tipo menor preço global, sob o regime de execução por preço unitário, para contratação de empresa: Construção da Praça de Eventos do INEFI (Instituto de Educação e Formação Integral), **ADJUDICO**, em favor da empresa Onix Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.638.457/0001-14, estabelecida na Rua Luiz Gomes, nº 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim - RJ CEP: 28.820-000, Telefone: (22) 2668-0518, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata da Sessão Pública. Valor da proposta: R\$ 1.989.465,84 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2014.

Bruno de Souza Soares
Bruno de S. Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bruno de Souza Soares